



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.413, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Gabinete do Prefeito fica reorganizado nos termos deste decreto.

Art. 2º O Gabinete do Prefeito tem por finalidade prestar apoio direto ao Prefeito e assessorá-lo para o melhor cumprimento e desempenho de suas atividades como Chefe do Executivo, buscando a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como executando atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º O Gabinete do Prefeito tem a seguinte estrutura:

I - órgãos:

- a) Casa Civil;
- b) Secretaria do Governo Municipal;

II - unidades de assistência direta:

- a) Gabinete do Vice - Prefeito;
- b) Cerimonial;

III - unidades específicas:

- a) Coordenação de Comunicação Digital;
- b) Coordenação de Imprensa;
- c) Coordenação de Publicidade.

IV - colegiados vinculados:

- a) Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias - CMDP;
- b) Comissão Municipal do Bicentenário da Independência.

§ 1º Os órgãos previstos no inciso I deste artigo têm suas estruturas funcionamento e atribuições estabelecidas em legislação específica.

§ 2º As unidades específicas previstas no inciso III deste artigo não possuem unidades subordinadas.

§ 3º Os colegiados vinculados de que trata o inciso IV do caput deste artigo têm suas atribuições, composição, estrutura e funcionamento definidos em legislação específica.

Art. 4º A PMSP contará com a Assessoria Policial- Militar da Prefeitura do Município de São Paulo, prevista no artigo 28, inciso VII, do Decreto nº 62.103, de 13 de julho de 2016, e no Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 62.912, de 7 de novembro de 2017, ambos do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Seção I

Das unidades de assistência direta

Art. 5º O Gabinete do Vice-Prefeito tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Vice-Prefeito em políticas de governo visando melhorias para o município, em tarefas específicas que lhe forem atribuídas, bem como apoiá-lo em eventos internos e externos;

II - intermediar o contato do Vice-Prefeito com munícipes e segmentos da sociedade;

III - organizar a agenda e viagens do Vice-Prefeito;

IV - assessorar o Vice-Prefeito quando da necessidade de substituição eventual do Prefeito, nos casos previstos em lei;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 6º O Cerimonial tem as seguintes atribuições:

I - organizar, acompanhar, promover os contatos necessários relativos às solenidades, recepções, reuniões e eventos oficiais em que o Prefeito e o Vice-Prefeito estiverem presentes, assim como, o cerimonial de visitas ao Gabinete do Prefeito de personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras;

II - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II

Das unidades específicas do Gabinete do Prefeito

Subseção I

Da Coordenação de Imprensa

Art. 7º A Coordenação de Imprensa tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito e demais autoridades da Administração Pública Municipal em relação às demandas de imprensa de caráter institucional;

II - fornecer ao Prefeito e aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, informações relativas à divulgação de ações da gestão do Município pelos diversos meios de comunicação;

III - gerir a estrutura interna de comunicação, captando assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, que devam ser divulgados;

IV - organizar e intermediar contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;

V - coordenar o acompanhamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades da Administração Pública Municipal em eventos públicos;

VI - coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

VII - auxiliar na definição dos conteúdos oficiais divulgados à imprensa e à sociedade por canais de comunicação;

VIII - realizar, quando de interesse da Administração, as licitações pertinentes à área de atuação, justificadas pela complexidade do objeto, na modalidade licitatória pertinente e supervisionar sua execução;

IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção II

Da Coordenação de Publicidade

Art. 8º A Coordenação de Publicidade tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar as dotações de publicidade institucional e legal, especialmente no que se refere aos contratos com agências de publicidade;

II - fornecer instruções, bem como aprovar e acompanhar os trabalhos realizados pelas agências de publicidade;

III - planejar, gerir e controlar a padronização visual das logomarcas utilizadas pelos órgãos e entidades municipais;

IV - coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Subseção III

Das Competências

Art. 9º Aos Secretários Executivos do Gabinete do Prefeito compete:

I - gerenciar e acompanhar os projetos prioritários de governo;

II - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes Secretarias e seus dirigentes;

III - representar o Prefeito em agendas, eventos e reuniões, quando este assim definir.

CAPÍTULO III

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Art. 10. O Prefeito será auxiliado pelo Secretário Especial de Comunicação.

Parágrafo único. A Secretaria do Governo Municipal disponibilizará ao Secretário Especial de Comunicação a infraestrutura e o apoio administrativo necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 11. Compete ao Secretário Especial de Comunicação:

I - propor diretrizes da política de comunicação da Prefeitura do Município de São Paulo;

II - gerir as ações de comunicação, imprensa, publicidade e programas informativos da Administração Pública Municipal, inclusive das empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;

III - prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação do governo;

IV - gerir os assuntos de interesse do governo e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito, alternativas de ação e divulgando, quando pertinente;

V - estabelecer contatos com os órgãos de comunicação;

VI - gerir as atividades da Coordenação de Comunicação Digital, da Coordenação de Imprensa e da Coordenação de Publicidade previstas no inciso III do artigo 3º deste decreto;

VII - elaborar os pedidos de requisição, termos de referência de material e de serviços de sua competência;

VIII - gerenciar os contratos e dotações orçamentárias referentes às atribuições previstas neste artigo, especialmente as relacionadas às publicações de interesse do Município e à publicidade legal.

Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário Especial de Comunicação a execução de atos e despachos referentes à movimentação das dotações orçamentárias relativas à sua área de atuação.

Art. 12. A Coordenação de Imprensa e a Coordenação de Publicidade, previstas no inciso III, do artigo 3º deste decreto darão o suporte técnico para a consecução das competências do Secretário Especial de Comunicação, previstas no artigo 11 deste decreto.

Parágrafo único. Os Coordenadores das Coordenações previstas neste artigo reportar-se-ão ao Secretário Especial de Comunicação.

Art. 13. O cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, vaga 12361, destina-se ao auxílio do Secretário Especial de Comunicação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Ficam transferidas para o Gabinete do Prefeito as seguintes unidades com seu pessoal, seus serviços, contratos, bens patrimoniais, acervo e recursos orçamentários:

I - da Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM, extinta pela Lei 16.974 de 23 de agosto de 2018, a Coordenação de Imprensa;

II - da Secretaria do Governo Municipal - SGM, a Coordenação de Publicidade e a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito.

Art. 15. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto ficam suprimidas da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito as unidades a seguir discriminadas:

I - a Assessoria de Cidadania e Direitos Humanos, com a Coordenadoria Especial de Apoio aos Conselhos;

II - a Secretaria Particular;

III - o Gabinete Pessoal;

IV - a Assessoria Especial de Política;

V - o Conselho Municipal de Tarifas - COMTAR;

VI - o Conselho Superior Municipal das Sociedades Amigos de Bairro;

VII - o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança - COMDEC;

VIII - a Comissão Integrada de Fiscalização - CIF;

IX - Comitê Gestor da Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância - CG - São Paulo Carinhosa.

Art.16. Em decorrência do disposto no artigo 15, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Assessoria de Cidadania e Direitos Humanos, e da sua Coordenadoria Especial de Apoio aos Conselhos e respectivo Gabinete do Coordenador para a Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito;

II - para o Gabinete do Prefeito:

a) da Secretaria Particular

b) do Gabinete Pessoal;

c) da Assessoria Especial de Política.

d) do Conselho Municipal de Tarifas - COMTAR;

e) do Conselho Superior Municipal das Sociedades Amigos de Bairro;

f) do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança - COMDEC;

g) da Comissão Integrada de Fiscalização - CIF;

h) do Comitê Gestor da Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância - CG - São Paulo Carinhosa.

Art. 17. Os cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito são os constantes do Anexo Único deste decreto, no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, os requisitos de provimento, as denominações e as lotações.

Art. 18. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - Decreto nº 11.441, de 24 de outubro de 1974;

II - Decreto nº 25.783, de 20 de abril de 1988;

III - Decreto nº 27.924, de 28 de julho de 1989;

IV - Decreto nº 29.663, de 08 de abril de 1991;

V - Decreto nº 32.976, de 28 de janeiro de 1993;

VI - o artigo 2º do Decreto nº 50.023, de 12 de setembro de 2008;

VII - Decreto nº 50.393, de 21 de janeiro de 2009;

VIII - Decreto nº 55.658, de 07 de novembro de 2014;

IX - Decreto nº 56.922, de 08 de abril de 2016;

X - Decreto nº 57.715, de 31 de maio de 2017;

XI - Decreto nº 57.785, de 14 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal - Substituta

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 13 de setembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2018, p. 21-22 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo Único integrante do Decreto nº 58.413, de 13 de setembro de 2018
Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Prefeito

| Vaga | Ref/ Símbolo | Provimento | Situação Atual do Cargo | | Situação Nova do Cargo | |
|-------|-----------------|--|------------------------------------|--|------------------------------------|---------------------------|
| | | | Denominação | Lotação | Denominação | Lotação |
| 39 | SUBPREF | Mandato Eletivo - Constituição Federal/1988 | Prefeito | Gabinete do Prefeito | Prefeito | Gabinete do Prefeito |
| 41 | SUBVICE | Mandato Eletivo - Constituição Federal/1988 | Vice Prefeito | Gabinete do Prefeito | Vice Prefeito | Gabinete do Prefeito |
| 567 | SM | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Secretário Executivo | Secretaria Executiva de Comunicação | Secretário Executivo | Gabinete do Prefeito |
| 618 | SM | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Secretário Executivo | Gabinete do Prefeito | Secretário Executivo | Gabinete do Prefeito |
| 2226 | SM | Livre provimento pelo Prefeito | Secretário Executivo | Gabinete do Prefeito | Secretário Executivo | Gabinete do Prefeito |
| 16373 | SM | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Secretário Especial | Gabinete do Prefeito | Secretário Especial | Gabinete do Prefeito |
| 75 | CHG | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Chefe de Gabinete do Prefeito | Gabinete Pessoal, do Gabinete do Prefeito | Chefe de Gabinete do Prefeito | Gabinete do Prefeito |
| 12360 | CHG | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito | Gabinete do Vice-Prefeito |
| 12361 | CHG | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Chefe de Gabinete | Secretaria Executiva de Comunicação | Chefe de Gabinete | Gabinete do Prefeito |
| 36 | DAS-16 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial III | Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor Especial III | Gabinete do Prefeito |
| 37 | DAS-16 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial III | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial III | Gabinete do Prefeito |
| 38 | DAS-16 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial III | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial III | Gabinete do Prefeito |
| 34 | DAS-15 | Livre provimento em comissão | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Secretário Executivo | Gabinete do Prefeito |
| 27 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 30 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 31 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 32 | DAS-15 | Livre Provimento em comissão | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 1632 | DAS-15 | Livre provimento pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 1639 | DAS-15 | Livre provimento pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 14136 | DAS-15 | Livre provimento em comissão | Assessor Especial II | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 16166 | DAS-15 | Livre Provimento em comissão | Assessor Especial II | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 17134 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 17135 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 17136 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 17149 | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial II | Gabinete do Prefeito |
| 211 | DAS-14 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Especial I | Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor Especial I | Gabinete do Prefeito |

| | | | | | | |
|-------|--------|--|----------------------|--|----------------------|----------------------------|
| 13582 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Coordenador IV | Gabinete do Prefeito | Coordenador IV | Gabinete do Prefeito |
| 13655 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Especial I | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial I | Gabinete do Prefeito |
| 17153 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Especial I | Gabinete do Prefeito | Assessor Especial I | Gabinete do Prefeito |
| 295 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Chefe de Cerimonial | Cerimonial, do Gabinete do Prefeito | Chefe de Cerimonial | Cerimonial |
| 581 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador IV | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Coordenador IV | Coordenação de Imprensa |
| 25 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito |
| 243 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito |
| 13581 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito |
| 17242 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico III | Gabinete do Prefeito |
| 583 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Coordenador III | Coordenação de Imprensa |
| 584 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Coordenador III | Coordenação de Imprensa |
| 585 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Coordenador III | Coordenação de Imprensa |
| 586 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Coordenador III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Coordenador III | Coordenação de Imprensa |
| 587 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Coordenador III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Coordenador III | Coordenação de Imprensa |
| 582 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador III | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Coordenador III | Coordenação de Publicidade |
| 595 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico III | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico III | Coordenação de Publicidade |
| 14 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 16 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 17 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 18 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 23 | DAS-12 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 566 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 2861 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 2870 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 3153 | DAS-12 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 3606 | DAS-12 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 8783 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 17177 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 17182 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |

| | | | | | | |
|-------|--------|---|---------------------|--|---------------------|----------------------------|
| 17183 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 17345 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Prefeito |
| 3258 | DAS-12 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico II | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Vice-Prefeito |
| 3414 | DAS-12 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico II | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Gabinete do Vice-Prefeito |
| 601 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico II | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico II | Coordenação de Publicidade |
| 12 | DAS-11 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 85 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 225 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 228 | DAS-11 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 229 | DAS-11 | Livre provimento em comissão | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 564 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 13650 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 17349 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Prefeito |
| 3324 | DAS-11 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente | Assessor Técnico I | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Gabinete do Vice-Prefeito |
| 569 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa |
| 570 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa |
| 571 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa |
| 588 | DAS-11 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa |
| 589 | DAS-11 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa |
| 590 | DAS-11 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Técnico I | Coordenação de Imprensa |
| 593 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Publicidade |
| 599 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor Técnico I | Coordenação de Publicidade |
| 1669 | DAS-10 | Livre Provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais | Assessor II | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | Assessor II | Gabinete do Prefeito |
| 2 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior, reconhecido pelo órgão competente | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 9 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior, reconhecido pelo órgão competente | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 10 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior, reconhecido pelo órgão competente | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 61 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |

| | | | | | | |
|-------|-------|---|-----------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|
| 90 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 99 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 105 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 111 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Coordenação de Assuntos Parlamentares e Administrativos, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 112 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 15125 | DAS-9 | Livre Provimento em comissão | Assessor I | Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Campo Limpo | Assessor I | Gabinete do Prefeito |
| 109 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Assessor I | Gabinete do Vice-Prefeito |
| 573 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor I | Coordenação de Imprensa |
| 574 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor I | Coordenação de Imprensa |
| 575 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor I | Coordenação de Imprensa |
| 576 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor I | Coordenação de Imprensa |
| 612 | DAS-9 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor I | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Assessor I | Coordenação de Publicidade |
| 577 | DAI-7 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas | Encarregado de Equipe | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Encarregado de Equipe | Coordenação de Imprensa |
| 568 | DAI-6 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Administrativo III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Administrativo III | Coordenação de Imprensa |
| 578 | DAI-6 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Assessor Administrativo III | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Assessor Administrativo III | Coordenação de Imprensa |
| 43 | DAI-5 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito |
| 46 | DAI-5 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito |
| 88 | DAI-5 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito |
| 183 | DAI-5 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Prefeito |
| 166 | DAI-5 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito | Oficial de Gabinete | Gabinete do Vice-Prefeito |
| 580 | DAI-5 | Livre provimento em comissão | Oficial de Gabinete | Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação | Oficial de Gabinete | Coordenação de Imprensa |
| 11404 | DAI-5 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Oficial de Gabinete | Coordenação de Publicidade, Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito | Oficial de Gabinete | Coordenação de Publicidade |